

## TERMO ADITIVO Nº 01

### TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 037/2022

#### MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Responsabilidade FUNCULTURA nº 037/2022** que firma, no âmbito do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, na forma da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e de suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e de suas alterações posteriores, cuja vigência iniciou em **DEZEMBRO/2022** e encerrará em **DEZEMBRO/2024**, conforme previsão legal.

O Município de **Barra de São Francisco**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, **Sr. Enivaldo Euzébio dos Anjos**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, conforme ato administrativo nº 475 de 28 de julho de 2023, **Sr. Walber da Silva Paiva**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], por meio de seu Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 981 de 28 de setembro de 2020, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, bem como nas alterações posteriores destes instrumentos regulatórios, firma o presente **TERMO ADITIVO**, pelo qual assume as **RESPONSABILIDADES** a seguir transcritas, junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.310.626/0001-01, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário **Fabricio Noronha Fernandes**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], conforme se segue.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto **A READEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da parceria celebrada entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Cultura, e o município de Barra de São Francisco, descrito no preâmbulo do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 037/2022**, cuja vigência iniciou em **DEZEMBRO/2022** e encerrará em **DEZEMBRO/2024**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES:**

O valor total da parceria passa a ser de R\$ 210.696,39, com adição dos valores advindos de rendimentos de aplicação financeira e nas ações dispostas no item 6, foram acrescidos 8 (oito) projetos na Cota 01, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando 30 (trinta) projetos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 12 (doze) projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 9 (nove) projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Passa a vigorar o prazo máximo para a execução de cada projeto é de 6 meses. Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Capixaba do Município de Barra de São Francisco.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 037/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra de São Francisco/ES, 02 de abril de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**WALBER DA SILVA PAIVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS  
CIDADÃO  
assinado em 02/04/2024 14:54:29 -03:00

WALBER DA SILVA PAIVA  
CIDADÃO  
assinado em 02/04/2024 14:56:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2024 14:56:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DIEGO LOUREIRO CECATO NUNES (SECRETARIO EXECUTIVO - GESEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4F14PN>